



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 058/2026 – DEPPEN/GAB

Súmula: Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo recebimento, conferência e gestão patrimonial dos Kits de Estação de Trabalho Móvel cedidos pela SENAPPEN/MJ, estabelece o local de entrega e dá outras providências.

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9º, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a necessidade de modernização tecnológica e fortalecimento da infraestrutura de tecnologia da informação no âmbito do sistema penitenciário do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as tratativas firmadas com a Secretaria Nacional de Políticas Penais, consubstanciadas no OFÍCIO Nº 3172/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ, que trata da destinação de Kits de Estação de Trabalho Móvel;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 26.674.811-6 e no DESPACHO Nº 159/2026 – DPE;

CONSIDERANDO os preceitos da Administração Pública estadual quanto à regularidade no recebimento, conferência, ateste e tombamento de bens móveis;

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, em nome do Departamento de Polícia Penal do Paraná (DEPPEN/PR), atuarem como responsáveis pelas tratativas institucionais, recebimento, conferência técnica e ateste dos "Kits de Estação de Trabalho Móvel" oriundos da SENAPPEN/MJ:

I - Gestor Institucional do SISDEPEN:



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



Nome: Marcos Soares

Cargo: Policial Penal – Chefe da Divisão Orçamentária (DO)

Telefone: (41) 98901-8585

E-mail's institucionais: m.soares@policiapenal.pr.gov.br/gao@policiapenal.pr.gov.br

II - Gestor Institucional do SISDEPEN:

Nome: Leonardo Martins Cabral

Cargo: Policial Penal – Chefe da Divisão de Planejamento e Estatística (DPE)

Telefone: (41) 99644-2281

E-mail's institucionais: leonardomcabral@policiapenal.pr.gov.br /
divisaoplanejamento@policiapenal.pr.gov.br

Art. 2º. Fica estabelecido como endereço oficial e institucional para a entrega física, conferência e guarda provisória pré-tombamento dos referidos equipamentos o seguinte local:

Endereço: Rua Maria Petroski, 3312 – Bairro Bacacheri

CEP: 82600-730

Município: Curitiba – PR

Art. 3º. Compete aos servidores designados no Art. 1º:

I - Assinar os Termos de Recebimento Definitivo e de Doação/Transferência enviados pela SENAPPEN;

II - Realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos equipamentos entregues, apontando eventuais inconformidades de imediato à transportadora e à SENAPPEN;

III - Promover, junto ao setor de Patrimônio e Logística do DEPPEN/PR, a autuação do processo de incorporação patrimonial (tombamento) dos bens no sistema de gestão do Estado, antes de sua distribuição final;

IV - Elaborar relatório final de recebimento e destinação para compor os autos do protocolo nº 26.674.811-6.



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná

Documento: **058RecebimentoKitdeEstacaodeTrabalhoMovel26.674.8116.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 06/10/2026 09:45 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **26.674.811-6** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 06/10/2026 09:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: